



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA  
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

TERMO DE REFERÊNCIA

**De:** Secretaria de Cultura e Turismo

**Para:** Comissão Permanente de Licitações

**1 – OBJETO**

Contratação de empresa para fornecimento e instalação de sistema audiovisual, conforme especificações a seguir delineadas.

**2 – JUSTIFICATIVA**

Considerando que o Museu Paulista de Antiguidades Mecânicas Roberto Lee é uma instituição de grande relevância para a cidade de Caçapava e reconhecido em todo o Brasil pelos entusiastas, clubes, associações e amantes do movimento antigomobilista, gerando desenvolvimento econômico e sociocultural e que este está passando por reestruturação com o conjunto de reformas no espaço que abriga seu acervo. Se faz necessário a contratação de uma empresa especializada para executar o projeto audiovisual para melhor apresentação das ações histórico-pedagógicas do acervo, haja vista as revitalizações do espaço do museu em que está sendo realizada a reforma para um auditorio, onde essas atividades serão executadas. Considerando que se trata de uma exposição de caráter permanente, assim como cumprir o orçamento corrente junto a emenda impositiva destinada ao Museu. Cabe ressaltar ainda que a execução deste serviço respeita os princípios da economicidade, uma vez que o valor cotado está abaixo dos praticados no mercado, além do atendimento aos ditames legais do Artigo 75, inciso II, da Lei Federal N.º14.133/2021.





MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA  
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

3 – ESPECIFICAÇÕES

Itens	Quantidade
<b>CONSUMO</b>	
<b>CABO PARALELO (CRISTAL POLARIZADO) SIL</b> Fabricado em PVC especial e incolor; Condutor: Fios de Cobre, tempera mole, classe 4, atendendo a norma ABNT NM 280. Isolacao: Composto termo- plastico polivinilico (PVC) tipo cristal. Normas Aplicaveis: NBR NM 280 Condutores de cabos isola- dos (IEC 60228, MOD).	2
<b>CABO BALANCEADO</b> Montados com plugues usinados em latao niquelado nas extremidades; Cabo para ligacao de microfones balanceados e ou desbalanceados para longas dis- tancias; Gravacao dupla da metragem na capa ex- terna, o que facilita o controle do estoque; Al- ta blindagem contra interferencias externas; Alta flexibilidade; Condutor em cobre estanhado OFHC; Isolado em termoplastico resistente a alta tem- peratura e baixa retracao durante a solda; Du- pla blindagem em malha de cobre estanhado OFHC + fita de poliester aluminizada; Cobertura em PVC emborrachado; Cabo para microfone 2x0,30 mm2 (Du- pla Blindagem/ Capa Preta) - Malha 75%.	1
<b>CABO BALANCEADO</b> Montados com plugues usinados em latao niquelado nas extremidades; Cabo para microfone 2x0,30 mm2 (Dupla Blindagem/ Capa Preta) Malha 75% Alta blindagem contra interferencias externas; Alta flexibilidade; Gravacao dupla da metragem na ca- pa externa; Condutor em cobre estanhado OFHC; I- solado em termoplastico resistente a alta tempe- ratura e baixa retracao durante a solda; Dupla blindagem em malha de cobre estanhado OFHC + fi- ta de poliester aluminizada; Cobertura em PVC em- borrachado Plugues P10/P10.	1
<b>CABO DE ACO COM PRESILHAS</b> Gancho tipo mosquetao alpinista para elevacao e fixacao das caixas no Sistema Fly.	2
<b>SUPORTE PARA PROJETO MULTIMIDIA</b> Instalacao com 4 pontos de fixacao; Instalacao na parede: ate 8 kg; Instalacao no teto: ate 15 kg; Distancia do teto ao projetor: 12 cm (sem o uso do extensor); Distancia do teto ou parede: 43 cm a 63 cm (com o extensor de ajuste milimetrico) Inclinacao: angulo de aproximadamente 15 graus; Tubo extensor de ate 51 cm; Fabricado em aluminio e aco carbono.	1
<b>CABO HDMI-BLINDADO</b> Cabo: HDMI x HDMI blindado conectores com pinos banhados a ouro terminais HDMI macho nas 2 pontas suporta sinais de resolucao: 480i, 480p, 720p, 1080i e 1080p, compativel com v1.3, v1.4 full hd, 3d	1
<b>PERMANENTE</b>	
<b>CAIXA ACUSTICA ATIVA DE 10"</b> Montagem Falante de 10" 1 Active Speaker feed back 2 HI-pass filter 24 dB / 8a Entrada balance- ada Protecao DC/Curto/Termica Limitador de poten- cia Input Link Transformador Toroidal Ventila- cao Inteligente de 2 velocidades Gabinetes em madeira naval imunizada Tela de aco margeada com pintura em epoxi alta durabilidade Dimensoes Al- tura minima 430 mm; Largura minima 410 mm Pro- fundidade aproximada de 570 mm; Peso Aproximado 30Kg; Potencia Musical minima 1000 Watts; Poten- cia RMS em 4 Ohms; 500 Watts; Resposta de Fre- quencia: 35 Hz a 150 Hz.	1
<b>CAIXA ACUSTICA PASSIVA 10"</b> Falante de 10" Driver Super Tweeter; Tela de aco com acabamento em epoxi ultra resistente; Altura minima 743 mm; Largura minima 470 mm; Profundida- de aproximada de 430 mm; Peso aproximado: 16 kg.	1





**MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA**  
**SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO**

<b>MESA DE SOM 7 CANAIS 24 EFEITOS BLUETOOTH USB</b> Mínimo de 07 Canais de entrada 5MIC/LINE + 1TRS + 1 RCA; 24 Efeitos DSP; Tecnologia BT (BLUETOOTH); Equalizadores individual por canal. Modulo MP3 e interface USB; mínimo de 5 Canais de entrada de MIC balanceadas XLRs; 5 canais de entrega de MIC balanceadas P10 LINE IN; Equalizador de 3 bandas em todos os canais; Preamps para micro- fone com ultra baixo ruído; Alimentação + 48v (Phanton Power); Leds de indicação de pico e medidores de intensidade de áudio; Processador de efeito digital com 24 DSP; Saída estereo master XLR; Saída estereo master P10; Saída REC RCA para gravação; Conectores insert; Gabinete metálico; Saída de fone de ouvido com ajuste de volume; Controle de ganho de EFF e AUX; Fonte de alimentação automática de 100 a 240vac/60Hz.	1
<b>MICROFONE SEM FIO DUPLO</b> Homologado Pela Anatel; Faixa de Frequência: 680~694.85 MHz; 100 canais com frequência PII selecionáveis; Espaço Canal: 150KHz; Estabilidade de frequência: 10ppm; Sensibilidade: 13dBuV; Rejeição do canal adjacente: 75dB; Rejeição da Imagem: 95dB; Saída de áudio: 200MV; Impedância de Saída: Xlr equilibrado: 200. 1/4" desequilibrado: 1k; Relação S/N: 100dB; Distorção Harmônica Total: 0,1%; Resposta de Frequência: 80Hz-15KHz; Faixa de Operação: 80m (na linha reta e área de visão); Fonte de Alimentação: DC12V / 500mA. ESPECIFICAÇÕES MICROFONE: Faixa de Frequência: 680 ~ 694.85MHz; 100 canais com Frequência PII Seleccionáveis; Potência de transmissão: 10mW; Spurious Emissão: Modulação: Fm - Modulação máxima: 75K; Fonte de Alimentação: 3V (2 pilhas Aa); Consumo atual: 120mA.	1
<b>ARMARIO DE SOM DE ACO</b> Rack Piso 19" - Fechado Com Porta de Acrílico Monobloco: Estrutura em chapa de aço 1,2 mm; Porta frontal em chapa de aço 1,2 mm, visor em acrílico fumê e fechadura cilíndrica com chaves; Fundo removível confeccionado em chapa de aço 0,75 mm, com fecho rápido e exaustão em forma de venezianas; Laterais removíveis confeccionadas em chapa de aço 0,75 mm, com fecho rápido e exaustão em forma de venezianas; Teto confeccionado em chapa de aço 0,75 mm, com abertura para instalação de até quatro microventiladores; Abertura destacável para passagem de cabos no teto e na base; Planos de fixação em chapa de 1,5 mm reguláveis na profundidade; Acabamento: Pintura eletrostática a pó texturizado; Opcionais: Fechamentos perfurados, fecho escamoteável/cremona, cores diferenciadas, projetos especiais e outras espessuras de chapas sob consulta. Largura mínima de 19 Polegadas; Modelo: Pequeno Parafusos philips de 10 mm; Material Aço Carbono. Grau 1; Acabamento Zincado Branco (A2E) Bicromático. Com porca e arruela.	1
<b>PROJETOR MULTIMÍDIA 3800 LUMEN</b> Full HD; Projeção até 150 polegadas; 3800 Lumens; Conexões: Wi-fi, Bluetooth; Cor: Branco Contraste: 1500:1 Brilho (cd/m2): 3800 Lumens; Largura mínima do produto: 19.0cm; Altura mínima do produto: 9.2cm; Comprimento mínimo do produto: 24.0 cm; Smart; Espelhamento de Tela; Acompanha controle remoto.	1
<b>MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA</b>	1

#### 4 – EXECUÇÃO DO SERVIÇO

4.1. Na execução dos serviços a Empresa vencedora deverá obedecer as exigências e normas quando instituídas pelas Agências e Órgãos Oficiais reguladores e/ou fiscalizadores, inclusive de segurança e ambientais.

4.2. A administração do Museu se reunirá com a empresa vencedora para alinhar os prazos e ações do serviço.





**MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA**  
**SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO**

**5 – ENDEREÇO, PRAZO DE ENTREGA E EXECUÇÃO DO SERVIÇO/MATERIAL**

**ENTREGA:** Centro Cultural, Educacional e Esportivo José Francisco Natali.

**PRAZO DE ENTREGA:** Máximo de 30 (trinta) dias corridos a partir da data do recebimento da Ordem de Serviço.

**LOCAL DA ENTREGA:** Avenida Dr. José de Moura Resende, 475 – Vera Cruz – Caçapava/SP – CEP: 12287650.

**6 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Número	Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	
5085	09.10.00	3.3.90.30	13.391.3003.2095	08-100-0137	
5087	09.10.00	4.4.90.52	13.391.3003.2095	08-100-0137	
4769	09.10.00	3.3.90.39	13.391.3003.2095	08-100-0137	Λ

**7 - ESTIMATIVA DO VALOR**

<i>Menor Valor (R\$)</i>	<i>Valor Intermediário (R\$)</i>	<i>Maior Valor (R\$)</i>	<i>Valor Médio (R\$)</i>
11.997,00	13.090,53	14.075,27	13.054,27

**Obs.** No valor global da proposta apresentada deverão estar inclusos os impostos, fretes, encargos sociais e trabalhistas, materiais, insumos diversos, máquinas e equipamentos e demais despesas pertinentes à prestação do serviço, bem como aquelas decorrentes de eventuais substituição(ões) do(s) mesmo(s).

**8 – DAS CONDIÇÕES GERAIS**

8.1 Do Contratante: Caberá ao CONTRATANTE efetuar o pagamento pelo serviço. O Município se reserva o direito de inspecionar a seu critério e através dos seus Técnicos a licitante vencedora antes, durante e/ou após a execução dos serviços.





## MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

8.2 Da Contratada: Obriga-se a manter durante a vigência do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições exigidas para a contratação, devendo comunicar ao CONTRATANTE, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer sua manutenção.

8.3 Não poderá ceder ou transferir a terceiros, os direitos e obrigações decorrentes do contrato, sem a prévia e expressa concordância do CONTRATANTE. Responsabiliza-se por todos os danos e prejuízos causados a terceiros, ficando o CONTRATANTE isento de qualquer responsabilidade civil ou ressarcimento de eventuais despesas.

8.4 A CONTRATADA se responsabiliza por todas as dívidas porventura advindas da presente prestação de serviço junto ao comércio ou indústria, ficando o CONTRATANTE isento de quaisquer responsabilidades perante os mesmos.

8.5 Caberá a empresa arcar com todos os custos de material, mão de obra e suportes que forem necessários a prestação do serviço. Cabe lembrar, que se houver necessidade de hospedagem, alimentação de funcionários, esses custos serão de responsabilidade da empresa vencedora, bem como a locomoção dos mesmos pela cidade.

**Obs.** Quando da formalização do instrumento de contrato poderão ser previstos outros direitos e obrigações a critério da administração, no termos da lei.

8.6 As sanções supramencionadas não excluem a aplicação de demais sanções previstas em lei, aplicáveis ao caso concreto.

8.7 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente recebida pelo preposto do Município.

8.8 Quando da efetivação dos serviços, o fornecedor deverá descrever os serviços prestados na Nota Fiscal obedecendo à mesma descrição constante da Nota de Empenho.

8.9 O preço unitário deverá ser fixo, equivalente ao de mercado na data da apresentação da proposta.

8.10 É vedado qualquer reajustamento de preços durante o prazo de validade do CONTRATO, contado a partir da data limite para a apresentação das propostas.





**MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA**  
**SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO**

8.11 A Contratada está obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões determinadas pelo Contratante até 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado.

8.12 As licitantes poderão, preferencialmente, realizar visita técnica, no local onde será implantado o serviço, a fim de tomarem total conhecimento sobre o objeto, local para instalação dos equipamentos e dirimir as dúvidas existentes.

8.13 A visita técnica será agendada junto ao Museu Roberto Lee, localizado à Avenida Dr. José de Moura Resende, 475 – Vera Cruz – Caçapava/SP – CEP: 12287650, telefone: (12) 3653 2603, no horário comercial, durante o prazo previsto da publicidade.

**9 – FISCAL E SUPLENTE DO CONTRATO**

**TITULAR:**

**SUPLENTE:**

**10 - DA VERACIDADE DO TERMO DE REFERÊNCIA**

Venho firmar que o termo de referência foi por mim elaborado.

3.





**MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA**  
**SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO**

**JUSTIFICATIVA**

Será adotado valor global, tendo em vista a necessidade da mesma empresa fornecer os materiais e instalar o sistema audiovisual para o local, uma vez que se trata de um serviço técnico especializado e fica melhor compatibilizado em que os materiais devam ser entregues juntos a instalação.

